



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury
CNPJ 77.001.329/0001-00

LEI Nº 2112 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

SÚMULA: Denomina de PAULO ROBERTO HERTEL, Rua "E" do Jardim Manoel Izidoro.

A Câmara Municipal aprovou, e eu, **VALENTIM ZANELLO MILLÉO**, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Paulo Roberto Hertel Rua "E" do Jardim Manoel Izidoro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 28 de setembro de 2015.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal